



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**  
**GABINETE DA PREFEITA**

**DECRETO Nº 119, DE 01 DE JULHO DE 2020.**

**Abre Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação e Anulação Parcial no valor de R\$ 3.034.518,07 para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.**

A Prefeita Municipal de Araruama, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º da Lei nº 2.447, de 26 de dezembro de 2019.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação e Anulação Parcial no Orçamento Geral do Município – Secretaria de Segurança Pública e Defesa Civil, Secretaria de Fazenda e Planejamento, Secretaria de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, Secretaria de Educação, Secretaria de Ambiente, Agricultura, Abastecimento e Pesca, Secretaria de Transporte, Secretaria de Administração, e Procuradoria Geral, no valor total de **R\$ 3.034.518,07** (Três milhões, trinta e quatro mil, quinhentos e dezoito reais e sete centavos), para reforço orçamentário conforme Anexo I.

**Art. 2º** - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso II e III, do § 1º do art. 43, da Lei federal nº 4.320/64, por Excesso de Arrecadação conforme Anexo II, e Anulação Parcial no saldo de dotações orçamentárias.

**Art. 3º** - Em decorrência deste decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 01 de julho de 2020.

**Lívia Bello**  
**“Lívia de Chiquinho”**  
**Prefeita**

---



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**  
**GABINETE DA PREFEITA**

**ANEXO I - DECRETO 119/2020**

CÓDIGOS				VALORES EM R\$	
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
02.002.001.04.122.41.2032	33.90.91.00	15	100	129,82	-
02.005.001.06.122.46.2030	33.90.30.00	22	101	18.185,00	-
02.005.001.06.122.46.2030	33.90.39.00	23	100	1.272,00	-
02.007.001.04.129.46.2030	33.90.30.00	57	100	4.000,00	-
02.007.001.04.129.46.2030	33.90.39.00	58	101	1.024,32	-
02.007.001.04.129.46.2030	33.90.92.00	59	100	325.406,98	-
02.009.001.26.782.46.2043	33.90.30.00	88	101	30.103,30	-
02.009.001.26.782.46.2043	33.90.39.00	89	101	31.559,88	-
02.010.001.12.306.12.2046	33.90.30.00	122	110	37.232,00	-
02.010.001.12.122.46.2030	33.90.39.00	156	110	453,63	-
02.017.001.15.452.32.2097	33.90.39.00	229	103	884.269,17	-
02.017.001.15.452.32.2099	33.90.39.00	232	101	1.557.921,50	-
02.019.003.20.606.31.2082	33.90.30.00	265	101	77.000,00	-
02.019.003.04.122.46.2030	33.90.39.00	272	101	16.500,00	-
02.019.003.20.304.74.2209	33.90.30.00	274	101	48.692,47	-
02.019.003.20.304.74.2209	44.90.52.00	276	101	768,00	-
02.002.001.04.122.03.2030	33.90.30.00	11	100	-	129,82
02.005.001.06.122.46.2030	33.90.30.00	22	101	-	1.562,59
02.006.001.04.122.46.2030	33.90.30.00	36	100	-	1.272,00
02.007.001.04.129.46.2030	33.90.93.00	60	100	-	4.000,00
02.010.001.12.362.12.2031	31.90.04.00	98	100	-	100.000,00
02.010.001.12.362.12.2031	31.90.11.00	107	100	-	40.000,00
02.010.001.12.361.12.2054	33.90.30.00	125	121	-	341,50
02.010.001.12.365.12.2058	33.90.30.00	134	100	-	140.000,00
02.010.001.12.361.12.2058	33.90.39.00	135	110	-	453,63
02.010.001.12.365.12.2058	44.90.51.00	138	100	-	44.527,21
02.010.001.12.365.12.2058	44.90.52.00	139	110	-	37.232,00
02.017.001.15.451.20.1012	33.90.39.00	218	101	-	580.730,15
02.017.001.15.452.32.2099	33.90.39.00	232	103	-	700.000,00
02.017.001.15.452.32.2100	33.90.30.00	233	103	-	100.000,00
02.017.001.15.452.32.2100	33.90.39.00	234	103	-	84.269,17
Recurso proveniente de Excesso de Arrecadação - Royalties				-	1.200.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>3.034.518,07</b>	<b>3.034.518,07</b>



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**  
**GABINETE DA PREFEITA**

**ANEXO II - DECRETO 119/2020**

**MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO DE TENDÊNCIA EXCESSO ARRECADAÇÃO**

**FONTE DE RECURSOS:** Royalties

Fundamentação legal: Inciso II do § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64

Receita Orçada para 2020	(A)	<b>83.711.660,00</b>
Previsão de receita até 31/12/2020	(B)	90.028.240,00
Receita realizada até 30/06/2020	(C)	66.868.239,80
Créditos orçamentários abertos por excesso de arrecadação anteriores	(E)	4.200.000,00
<b>Saldo para Excesso</b>	<b>(B-E)</b>	<b>2.116.580,00</b>

Nota : Receita de Janeiro a Junho/2020 inclusão de R\$ 5.415.401,14 de Royalties Retroativos